



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 120/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO REALIZADO NO DIA 02 DO CORRENTE MÊS, AO APRECIAR O PROCESSO Nº 547/90,

R E S O L V E:

1º - COLOCAR à disposição do Cartório Eleitoral da 12ª Zona, com sede em GOIÁS-GO, pelo prazo de seis meses, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA NI-35, Sra., NÉLIA BEATRIZ BÁRBARO TEODORO.

2º - DESIGNAR a referida servidora para exercer as funções de CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL da respectiva Zona, CÓDIGO TRE-DAI-NS-03, a partir de primeiro do corrente mês.

CUMpra-se E ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.990.

Juarez Tavora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,

PRESIDENTE DO TRE/GO.